

EDITAL Nº 23/2026 – SMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS NOVOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atuação nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Novos, visando ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2026, observadas as disposições da legislação vigente e as normas estabelecidas neste Edital.

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária e excepcional de contratação de **Auxiliar de Serviços Gerais** para atuação nas unidades escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Novos.

A necessidade decorre da inexistência de candidatos classificados disponíveis em lista de espera vigente para suprir a demanda, tornando indispensável a realização de nova seleção para garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, conservação, organização e manutenção dos ambientes escolares.



As atividades desempenhadas pelo Auxiliar de Serviços Gerais são fundamentais para assegurar condições adequadas de higiene, segurança, salubridade e bem-estar aos estudantes, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares, contribuindo diretamente para o pleno funcionamento das instituições de ensino e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a fim de evitar prejuízos à prestação do serviço público educacional e assegurar a continuidade das atividades nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, torna-se necessária a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional de interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

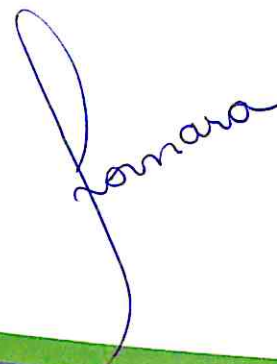
CRONOGRAMA

13/07/2026	Publicação do Edital
17/07/2026 e 20/07/2026	Inscrições presenciais (9h às 11h e das 13h30 às 16h).
21/07/2026	Homologação preliminar das inscrições.
22/07/2026	Prazo para interposição de recursos.
23/07/2026	Publicação do resultado dos recursos e homologação final das inscrições.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais para atuação nas Unidades Escolares Municipais.



1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.4. O contrato poderá ser encerrado:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do contratado, mediante comunicação formal;
- IV – Cessado o motivo que deu origem à contratação.

1.5. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 14 de dezembro de 2026, podendo ser utilizado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Local: Rua Benjamin Colla, nº 289 – Bairro Senhor Bom Jesus (junto ao prédio do Agiliza).
Horário: 9h às 11h e das 13h30 às 16h.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro na forma da legislação vigente;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para masculino);
- d) Ter aptidão física para a função;
- e) Apresentar documentos de identificação (RG e CPF);
- f) Apresentar comprovante de escolaridade compatível com o requisito do cargo.

3 – DAS VAGAS



CARGO	REQUISITOS	SELEÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ser alfabetizado	Análise Curricular

4 – DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em análise curricular, mediante avaliação da escolaridade e da experiência profissional comprovadas documentalmente.

4.1 – DA PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
Escolaridade	Ensino fundamental incompleto	0,5 ponto
	Ensino fundamental completo	1,0 ponto
	Ensino médio completo ou superior	2,0 pontos
Experiência Profissional	Experiência comprovada na função ou similar	1,0 ponto por ano completo
	Fração igual ou superior a 6 meses	0,5 ponto
	Pontuação máxima em experiência	8,0 pontos
Pontuação Máxima Total		10,0 pontos

4.2. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração emitida por órgão público ou

remover



empregador, contrato de trabalho ou outro documento oficial que comprove o exercício da função ou de atividade similar.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final será obtida pelo somatório da pontuação atribuída à escolaridade e à experiência profissional, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Maior idade;
- II – Maior tempo de experiência profissional;
- III – Maior número de filhos.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dependerá da comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Aptidão física e mental comprovada por exame admissional;
- c) Escolaridade exigida para o cargo;
- d) Apresentação de documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos, resultados e demais comunicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no **site oficial** do Município de Campos Novos e nos demais meios oficiais de divulgação utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.2. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 24 horas caracterizará desistência.

Removida



- 7.3. Os candidatos serão contratados em regime temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos (SC), 13 de julho de 2026.

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Senhora

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Eu, _____, venho,
por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado destinado à
contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Edital nº
23/2026 – SMEC, prestando as seguintes informações:

Data de nascimento: / / _____

Idade: _____ anos

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Declaro que conheço e aceito integralmente as normas estabelecidas no Edital nº
23/2026 – SMEC, responsabilizando-me pela veracidade das informações e documentos
apresentados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campos Novos/SC, ____ de julho de 2026.

Requerente